

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 125/2020 -007

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 01/09/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF....: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 125 Liquidação Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****40.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****32.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 01/09/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - AGOSTO/2020 - CONFORME DOCUMENTO ANEXO


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


EGLEON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

01/09/2020
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 318667 Docum.: c.conta
Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTEROSA LTDA (RQ) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313667 1 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de ****** OITO MIL REAIS ****** e centavos acima

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA .- ou à sua ordem

CAIXA OURO PRETO 01 SETEMBRO 2020

Luciano Ferreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401360⑈ 0183136675⑈ 200600055081⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
DATA: 02/09/2020 HORA: 10:51:30
TERMINAL: 1001 NSU: 000379 AUT.: 0090

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0
NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
DEPOSITANTE:
O C

VALOR TOTAL: 8.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 8.000,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 02/09/2020

TERMINAL: 1001

NSU: 000379

HORA: 10:51:30

AUT.: 0090

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

O C

VALOR TOTAL:

8.000,00

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

8.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 01 de setembro de 2020

Prezado Senhor

Vereador Juliano Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
AGOSTO-2020**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de Setembro de 2020.


Luciano Barbosa
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Paulo Henrique de Freitas	053.483.146-09	Assessor Parlamentar	RPA 04	700,00
31	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Serviço de Locação de Veículo	Recibo 08	2500,00
31	Fernando Bianco Ferreira	121.108.736-04	Assessor Parlamentar	RPA 07	1800,00
31	Flávio Luiz da Silva	045.668.796-31	Assessor Parlamentar	RPA 24	1500,00
31	Jacqueline da Conceição Rocha Costa	072.713.576-70	Assessora Parlamentar	RPA 10	500,00
31	Gracineide Aparecida da Silva	084.985.516-09	Assessora Parlamentar	RPA 17	1000,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

Marco Antônio de Freitas
1º Secretário

Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Paulo Henrique de Freitas, brasileiro, solteiro, CPF 053.483.146-09 e RG: MG-12.758409 órgão expedidor: SSP/MG, residente á Travessa Odorico Neves, 65 cs, Rosário, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 30 de Setembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1-Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 700.00 (Setecentos reais).

Cláusula 4ª.


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

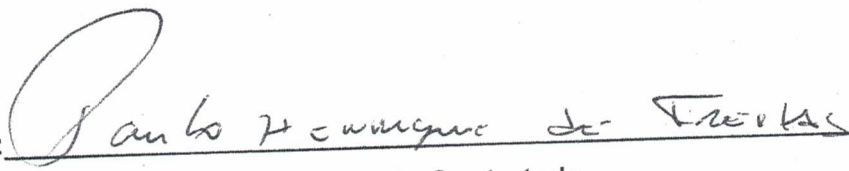
Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: 
Nome do Vereador

CONTRATADO:  Paulo Henrique de Freitas
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
<p>NOME PAULO HENRIQUE DE FREITAS</p>		
<p>DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG12758409 SSP MG</p>		
<p>CPF DATA NASCIMENTO 053.483.146-09 13/08/1980</p>		
<p>FILIAÇÃO PEDRO JOSE DE FREITAS MARIA LUIZA DE ANDRADE FREITAS</p>		
<p>PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D</p>		
<p>Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO 01766679210 15/04/2020 23/04/2001</p>		
<p>OBSERVAÇÕES HAB COLETIVO; EXERCE ATIV REMUNERADA;</p>		
<p>ASSINATURA DO PORTADOR</p>		
<p>LOCAL DATA EMISSAO CONSELHEIRO LAFAIETE, MG 17/04/2015</p>		
<p>ASSINATURA DO EMISSOR Andrea Vacchiano Diretora Detran/ MG 00404179886 MG471498645</p>		
<p>DETRAN - MG (MINIS-CERTAS)</p>		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1092016530

PROIBIDO PLASTIFICAR
1092016530

Cliente: 00005429 - PAULO HENRIQUE DE FREITAS

Endereço: RUA TRAVESSA ODORICO NEVES, 65

Bairro: ROSARIO

CPF: 053.483.146-09

I.E.: ISENTO

Cep: 35.400-000

Cidade: OURO PRETO-MG

Fone: (31) 3551-1762

Celular: (31) 98670-6373

Vendedor 1: MARCOS DIONIZIO

Mecânico 1: LUKAS THADEU IBRAI

Mecânico 2: MARCOS DIONIZIO DE

Placa: FCY-2162

Marca: FIAT

Modelo: UNO VIVACE

KM: 93954

Ano Fab/Mod 2015 / 2015

Cor:

Departamento:

Frota:

Sinistro:

Problema Reclamado:

97135-9738

98670-6373

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 190583753
 Controle: 02.116/R4SODBB313/0008

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 17/03/2020 Impressão: 17/03/2020 11:30:08 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SUELI DAS GRACAS ANSALONI
TRA ODORICO NEVES 65 CS
ROSARIO
OURO PRETO - MG
CEP: 35400-000
MEDIDOR Nº: AME120147834

Nº DO CLIENTE: 7008619652

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próxima	
3001636464	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico	13/02	17/03	16/04	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	25695	25908	1	213

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	213	0,9466508	201,61

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Contrib. Custeio Ilum. Pública	0,62833000		19,00

CPF: 319.461.786-91 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D616.CCEB.55BD.52E7.0FC4.EF63.ECA9.AC74

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2020	06/04/2020	R\$ 220,61

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	201,61	30	R\$ 60,48
PASEP	201,61	0,92	R\$ 1,29
COFINS	201,61	4,26	R\$ 6,01

Histórico do Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
FEV/2020	225	7,75	29	
JAN/2020	222	6,72	33	
DEZ/2019	213	7,34	29	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luciano Barbosa de Souza	026.326.326-70
DE: Professor Parlamentar	RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
(Atividade não)	A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700.00
	(.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: 053.483.146-09

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
MG-12.458409	AAPI MG

LOCALIDADE	DATA
Ouro Preto - MG	31/08/2020

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 700.00
 II R\$
 SOMA R\$ 700.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 700.00

ASSINATURA

NOME COMPLETO
Paulo Henrique de Freitas

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro


Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



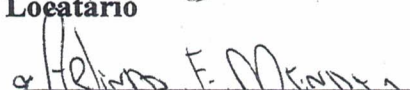
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I. F. V. A. VENC. COTA ÚNICA PAGO ATRAVES 1ª P. V. A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª DA GUIA DE ARRECADAÇÃO 3ª P. A. G. O.

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

Exp. Cláudia Oliveira Porto
Diretora de DETRAN/MG

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133 EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2.986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FUNÇÃO JORGE FONTES LOPES

MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC. CALIBRE RD

Nº REGISTRO 01587975175 DATA 23/09/2018 PRESCRIÇÃO 06/12/2006

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR Otvirato Santiago Maciel Chefe Detran / MG 22154032919 MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976


PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976


2248

Ass.: _____
 Data: _____


- Não existe nº indicado
- Encargos Insuficiente
- Não Procurado
- Recusado
- Outros


Uso dos correios


 Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Qualidade de vida é o nosso maior investimento!
 TABELA BÁSICA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO


JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FÁRIA
 OURO PRETO - MG
 35400-006

19.228


LIGUE SEMAE
3559-3237


 Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000

Nº 08

RECIBO

Valor 2.500.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza

Endereço

A importância de Dois mil e quinhentos reais

Referente à doação de veículo

Para maior clareza firmo o presente.

Luano Brito, 31 de agosto de 2020

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG

Endereço

Assinatura



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Fernando Blanco Ferreira, brasileiro, solteiro, CPF 121108736-04 e RG: MG-19.496.837 órgão expedidor: PC/MG, residente á Rua Quinze de Agosto, 211 Cs A, Morro da Queimada, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

CONTRATADO: _____

Fernando Blanco Ferreira

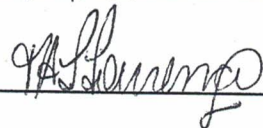
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 172473211

Controle:

02.115/R4SODBB415/0005

Emissão: 03/01/2020 Impressão: 04/01/2020 10:31:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PEDRO AUGUSTO BLANCO FERREIRA

Nº DO CLIENTE: 7200613829

RUA QUINZE DE AGOSTO 211 CX A

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005000952	RESIDENCIAL	Residencial Bifásico

MORRO DA QUEIMADA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400 000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
03/12	03/01	04/02	Tarifa Convencional

MEDIDOR N.º: AET982004180

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	61289	61481	1	192

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	192	0,95529853	183,39

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	12,56
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,64176000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA AMARELA	3,82



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	007

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.396-70</i>
--	---

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Assessor Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.800,00* (*Um mil e oitocentos reais*), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <i>121108736-04</i>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG-19.496.837</i>	<i>PC/IMG</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Ouro Preto - MG</i>	<i>31/08/2020</i>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1.800,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *1.800,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ *1.800,00*

ASSINATURA
Fernando Blanco Ferreira

NOME COMPLETO
Fernando Blanco Ferreira

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

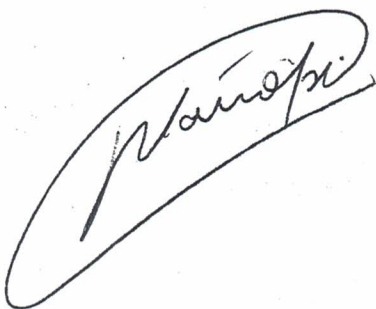
Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

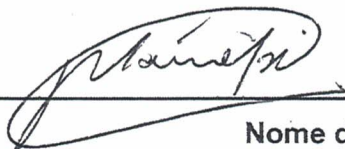
Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

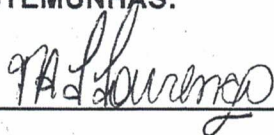
CONTRATADO: _____



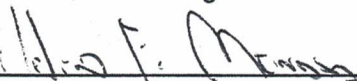
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
817701446

Nome: **FLAVIO LUIZ DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR: **MG**
MG11818831 SSP

CPF: **045.868.796-31** DATA NASCIMENTO: **03/10/1975**

PRIMEIRO NOME: **LUIZ ORIONE DA SILVA**
 NOME DA MÃE: **MARTA DO CARMO HELENO SILVA**

PERMISSAO: R/C CAT. B

Nº REGISTRO: **01078918687** VALIDADE: **01/10/2018** Nº HABILITACAO: **19701/1395**

RESERVAÇÃO

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **OURO PRETO MG** DATA EMISSAO: **10/10/2013**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

63412150375
 MG439241260

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
817701446



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000

Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800

Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450

Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343

Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057

Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700

Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000

Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA

RUA PADRE ROLIM, 1092

SAO CRISTOVAO - CEP: 35.400-000

OURO PRETÔ / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	024

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Baylão de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.326-70</i>
---	---

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
possessor Remanente
Um mil e quinhentos reais, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.500,00*
 (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS:
 NO CPF: *045.668.796-31*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

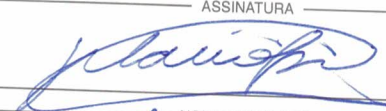
NÚMERO <i>MG-11616831</i>	ÓRGÃO EMISSOR <i>AAP/IMG</i>
LOCALIDADE <i>Uru Preto</i>	DATA <i>31/08/2020</i>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1.500,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *1.500,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ *1.500,00*

ASSINATURA


NOME COMPLETO
Filáris Luiz da Silva

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Jacqueline da Conceição Rocha Costa, brasileira, casada, CPF 072.713.576-70 e RG: MG-11988029 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Desidério de Matos, 566, Padre Faria, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 500.00 (Quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

CONTRATADO: _____

facqueline da Conceição Rocha Costa

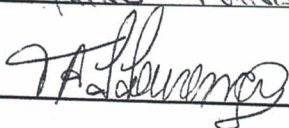
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

jacqueline da Conceição R Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.988.029 DATA DE EXPIRAÇÃO: 07/05/2009

NOME: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

FILIAÇÃO: GERALDO DOS SANTOS ROCHA
MARIA APARECIDA MARCIANO ROCHA

NATURALIDADE: OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1982

DOC. ORIGEM: CAS. LV-42B FL-79V
OURO PRETO-MG

CPF: PII-2623

Nilma Reis Santos
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

072.713.576-70

Nome: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

Nascimento: 26/12/1982



030 930 20 3030 itaucard.com.br

caixas eletrônicas

Quênia 0800 570 0011


SAC 0800 724 4845

Itaucard



CTCE BELO HORIZONTE MG PL9 PC-10

JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA
R DECIDÉRIO DE MATOS 566
PADRE FÁRIA
35400-000 OURO PRETO - MG



Postagem: 02/03/2020
Vencimento: 15/03/2020
Emissão: 01/03/2020
0031424

721109423021229000002485930 020320

Fechação próxima fatura: 01/04/2020



Resumo da fatura

Total da fatura anterior	
Pagamento efetuado em 17/03/2020	
Saldo financiado	
Parcelamentos atuais	
Total desta fatura	

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos após a fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago.

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura

- A) pagamento total
- B) pagamento mínimo
- C) parcelas fixas

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	010

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.326-70</i>
--	---

DE *Assessoria Parlamentar* RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Documentos Fiscais A IMPORTÂNCIA DE R\$ *500.00*
 (...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <i>072.713.576-70</i>		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ <i>500.00</i>
II	R\$ <i>—</i>
SOMA R\$ <i>500.00</i>	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG-11.988.029</i>	<i>PC/MG</i>
LOCALIDADE	DATA
<i>Uru Preto-MG</i>	<i>31/08/2020</i>

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....	R\$.....
IV.....	R\$.....
V.....	R\$.....
VALOR LÍQUIDO R\$ <i>500.00</i>	

ASSINATURA
Jaqueline da Conceição Rocha Costa
 NOME COMPLETO
Jaqueline da Conceição R. Costa

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.



Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

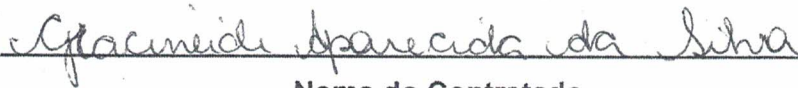
Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:



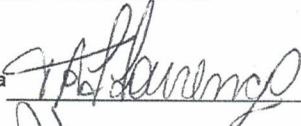
Nome do Vereador

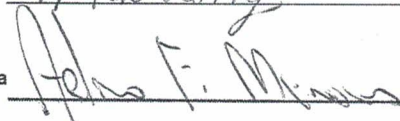
CONTRATADO:

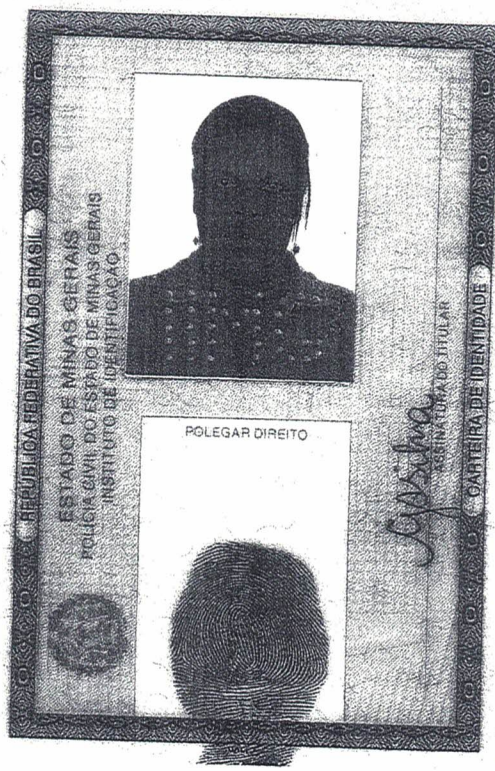


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 



www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 171657965
Controle: 02.115/R4S0DBB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Gratificação autorizada pelo Regime Especial de IPTU nº 45-000009762-37 - SEF/MG

GRACINEIDE A MOUTINHA
RUA QUINZE DE AGOSTO 1639 CS

MORRO SANTANA
OURO PRETO - MG
CEP: 35400-000

MEDIDOR Nº: AMH187046498

Nº DO CLIENTE: 7000821319

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3007049296		RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Dados de Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	Modalidade Tarifária
27/11	27/12	27/01	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	1225	1358	1	133

Descrição	VALORES FATURADOS	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	ENCARGOS/COBRANÇAS	133	0,95920536	127,54
Contrib. Custeio Ilum. Pública Parcela 0002 / 0006				Valor R\$ 12,56
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		0,64458600	146,48
BANDEIRA VERMELHA P1 BANDEIRA AMARELA	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			0,80 2,37

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	017

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza
 DE: Proprietária Parlamentar
 (Autônomo), A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000,00
 (Um mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS:
 NO CPF: 084.985.516-09

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 NÚMERO: MG-15.169.702 ÓRGÃO EMISSOR: PC/ MG

LOCALIDADE: Urua Preto - MG DATA: 31/08/2020

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	<u>1.000,00</u>
II	R\$	<u>—</u>
SOMA	R\$	<u>1.000,00</u>

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE	R\$	<u>—</u>
IV	R\$	<u>—</u>
V	R\$	<u>—</u>
VALOR LÍQUIDO	R\$	<u>1.000,00</u>

ASSINATURA: Gracimede Aparecida da Silva
 NOME COMPLETO: Gracimede Aparecida da Silva